



# DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

## MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 29 DE JUNHO DE 2018

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01135 - 10Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### Sumário

|                                                                    |    |
|--------------------------------------------------------------------|----|
| PORTARIA Nº 043/2018. ....                                         | 2  |
| DECRETO Nº 077/2018. ....                                          | 3  |
| DECRETO Nº 090/2018. ....                                          | 5  |
| EXTRATO DE ADITIVO DECORRENTE DA TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2017..... | 6  |
| EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 117/2018.....                              | 7  |
| EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 118/2018.....                              | 8  |
| AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2018. .... | 9  |
| AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2018. .... | 10 |



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

## MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 29 DE JUNHO DE 2018

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01135 - 10Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### PORTARIA Nº 043/2018.

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**ART. 1º** - Conceder ao senhor **Elio Marciniak**, Prefeito, inscrito no CPF sob o nº 663.677.439-87, o equivalente a 02 (duas) diárias no valor de R\$ 1.417,80 (um mil quatrocentos e dezessete reais e oitenta centavos), para viagem a Curitiba-Pr, para tratar de assuntos municipais no Instituto das Águas Paraná referente à Assinatura de Convênio ao Programa “Reciclo Paraná”, no Palácio Iguaçu referente ao Anúncio de Repasse de recursos para fortalecer a Rede Pública de Saúde do Estado e Lançamento do Programa de atenção ao Autismo, nos dias 24/06/2018 a 26/06/2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste,  
Em, 29 de junho de 2018.



**Elio Marciniak**  
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAC**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

## MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 29 DE JUNHO DE 2018

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01135 - 10Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### DECRETO Nº 077/2018.

**Ementa:** Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de **SANTA TEREZA DO OESTE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela **Lei nº 2065 de 20/12/2017**.

**ART. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Credito Adicional Suplementar no orçamento geral do município, no valor de **R\$ 425.000,00 (quatrocentos e vinte e cinco mil reais)**, para atender as seguintes Dotações Orçamentárias:

#### Suplementação

|                                            |                                                |            |
|--------------------------------------------|------------------------------------------------|------------|
| <b>03.01.04.122.2004.2204</b>              | ATIVIDADES DO PLANEJAMENTO E TESOURARIA        |            |
| 688 33.90.39.00.00 01511                   | OUTROS SERV. PES. JURIDICA                     | 20.000,00  |
| <b>04.03.04.122.2005.2207</b>              | MANT. DAS ATIVIDADES DO DPTO DE COMPRAS        |            |
| 76 33.90.30.00.00 01000                    | MATERIAL DE CONSUMO                            | 20.000,00  |
| <b>05.01.04.123.2009.2211</b>              | MANT. DAS ATIV. DE FINAN. E TESOURARIA         |            |
| 103 33.90.14.00.00 01000                   | DIARIAS – PESSOAL CIVIL                        | 5.000,00   |
| <b>06.03.12.361.2014.2223</b>              | MANUT DO TRANSPORTE ESCOLAR                    |            |
| 197 33.90.39.00.00 01103                   | OUTROS SERV. PES. JURIDICA                     | 30.000,00  |
| 198 33.90.39.00.00 01104                   | OUTROS SERV. PES. JURIDICA                     | 20.000,00  |
| <b>06.04.12.365.2012.2221</b>              | MANUT DAS ATIV DE ENSINO INFANTIL -ED INFANTIL |            |
| 246 33.90.39.00.00 01104                   | OUTROS SERV. PES. JURIDICA                     | 20.000,00  |
| <b>09.01.10.301.2022.2240</b>              | MANUT. DOS SERVIÇOS DE AT. PRIMARIAS EM SAUDE  |            |
| 689 33.90.30.00.00 01511                   | MATERIAL DE CONSUMO                            | 50.000,00  |
| <b>09.01.10.302.2022.2241</b>              | MANUTENÇÃO DOS SERV ESPECIALIZADOS EM SAUDE    |            |
| 333 33.90.39.00.00 01303                   | OUTROS SERV. PES. JURIDICA                     | 150.000,00 |
| <b>09.01.10.301.2024.2245</b>              | EXEC. AÇÃO DO CONS. INTER MUN DE SAUDE – CICOP |            |
| 349 33.71.70.00.00 01303                   | RATEIO PELA PATICIPAÇÃO EM CONSORCIO           | 100.000,00 |
| <b>10.01.08.244.2032.2277</b>              | EXEC. DAS AÇÕES DE PROT SOCIAL BASICA          |            |
| 457 33.90.39.00.00 31934                   | OUTROS SERV. PES. JURIDICA                     | 10.000,00  |
| <b>Total Suplementação: R\$ 425.000,00</b> |                                                |            |

**ART. 2º** - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Projeto, servirá como recurso o cancelamento de dotações conforme o Artigo 43 § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

#### Redução

|                               |                                        |           |
|-------------------------------|----------------------------------------|-----------|
| <b>06.03.12.361.2011.2220</b> | MANUT. DAS ATIVID. DE ENS. FUNDAMENTAL |           |
| 173 33.90.30.00.00 01103      | MATERIAL DE CONSUMO                    | 30.000,00 |



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

## MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 29 DE JUNHO DE 2018

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01135 - 10Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

|                               |                      |                                               |                       |
|-------------------------------|----------------------|-----------------------------------------------|-----------------------|
| 174                           | 33.90.30.00.00 01104 | MATERIAL DE CONSUMO                           | 40.000,00             |
| <b>09.01.10.301.2022.2240</b> |                      | MANUT. DOS SERVIÇOS DE AT. PRIMARIAS EM SAUDE |                       |
| 315                           | 31.90.11.00.00       | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS                 | 250.000,00            |
| <b>1.02.08.244.2032.2281</b>  |                      | MANUT. SERV DE CONVIV. E FORT VINCULO – SCFV  |                       |
| 470                           | 33.90.39.00.00 01000 | OUTROS SERV. PES. JURIDICA                    | 10.000,00             |
| <b>11.02.26.782.2038.2287</b> |                      | MANUT. DAS ATIVIDADES DO TRANS RODOVIARIO     |                       |
| 532                           | 33.90.39.00.00       | OUTROS SERV. PES. JURIDICA                    | 95.000,00             |
| <b>Total da Redução:</b>      |                      |                                               | <b>R\$ 425.000,00</b> |

**ART. 3º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no **SIM-AM 2018** (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

**ART. 4º**- Este Decreto entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste,  
Em, 08 de junho de 2018.



**Elio Marciniak**  
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAC**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

## MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 29 DE JUNHO DE 2018

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01135 - 10Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### DECRETO Nº 090/2018.

**Ementa:** Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de **SANTA TEREZA DO OESTE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela **Lei nº 2095 de 27/06/2018**.

**ART. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Credito Adicional Especial no orçamento geral do município, no valor de **R\$ 487.500,00 (quatrocentos e oitenta e sete mil e quinhentos reais)**, para atender as seguintes Dotações Orçamentárias:

#### Suplementação

|                               |                                                    |                     |                   |
|-------------------------------|----------------------------------------------------|---------------------|-------------------|
| <b>08.02.23.695.2041.1401</b> | APOIO A INFRA. TURISTICAS – CENTRO CULTURAL – MTUR |                     |                   |
| 674                           | 44.90.51.00.00 31817                               | OBRAS E INSTALAÇÕES | 487.500,00        |
| 686                           | 44.90.51.00.00 01000                               | OBRAS E INSTALAÇÕES | 12.500,00         |
| <b>Total Suplementação:</b>   |                                                    |                     | <b>500.000,00</b> |

**ART. 2º** - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Excesso de Arrecadação das dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43 § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64, bem como o cancelamento das seguintes dotações.

|                          |                        |              |                   |
|--------------------------|------------------------|--------------|-------------------|
| Receita:                 | 4.24.18.10.91.03.05.00 | Fonte: 31817 | 487.500,00        |
| Receita:                 | 4.17.18.01.21.01.00.00 | Fonte: 01000 | 12.500,00         |
| <b>Total da Receita:</b> |                        |              | <b>500.000,00</b> |

**ART. 3º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2018 (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

**ART. 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste,  
Em, 27 de junho de 2018.

  
**Elio Marciniak**  
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAC**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 29 DE JUNHO DE 2018

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01135 - 10Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### EXTRATO DE ADITIVO DECORRENTE DA TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2017.

CONTRATANTE: Município de Santa Tereza do Oeste - Pr

CONTRATADA: Rita de Cassia Reis Araújo

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por escopo aditar um valor de R\$ 45.429,43 (Quarenta e cinco mil quatrocentos e vinte e nove reais e quarenta e três centavos), do valor inicialmente pactuado entre as partes constante na Cláusula Segunda do Contrato nº 007/2018.

Elio Marciniak

Prefeito Municipal

Santa Tereza do Oeste, 29 de Junho de 2018.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAC**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



## MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 29 DE JUNHO DE 2018

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01135 - 10Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 117/2018. CARGOS EFETIVOS

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**ART. 1º** - Convocar, os candidatos abaixo relacionados aprovados no Concurso Público Municipal, para cargo efetivo, realizado em 22 de junho de 2014, homologado em 11 de julho de 2014, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura, no horário de expediente, munidos dos seguintes documentos:

#### Cópia Autenticada ou acompanhada dos originais

- I Cédula de Identidade (RG);
- II Certidão de Reservista (Homem);
- III Título de Eleitor;
- IV Comprovante de haver votado nas últimas eleições;
- V Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- VI Comprovante de escolaridade e habilitação exigida;
- VII Registro de Órgão de Classe;
- VIII Certidão de casamento;
- IX Registro de nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- X Uma foto 3x4 recente, tirada de frente;
- XI Atestado de sanidade física (**exames: Hemograma completo**);
- XII Certidão de Distribuição de Ações Cíveis e Criminais;
- XIII Comprovante de cadastro no PIS ou PASEP;
- XIV Cópia da carteira de Trabalho;
- XV Cópia da carteira de vacina;

#### CANDIDATOS CONVOCADOS:

| NOME                | CARGO      | CLASSIF. |
|---------------------|------------|----------|
| Flavia Luz de Souza | Enfermeira | 44º      |

**ART. 2º** - O não atendimento a esta convocação no prazo de 05 dias úteis a contar da data de publicação deste, acarretará a perda do direito à vaga.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste.

Em, 29 de junho de 2018.

  
**Elio Marciniak**  
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



## MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 29 DE JUNHO DE 2018

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01135 - 10Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 118/2018. CARGOS EFETIVOS

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**ART. 1º** - Convocar, os candidatos abaixo relacionados aprovados no Concurso Público Municipal, para cargo efetivo, realizado em 22 de junho de 2014, homologado em 11 de julho de 2014, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura, no horário de expediente, munidos dos seguintes documentos:

#### **Cópia Autenticada ou acompanhada dos originais**

- I Cédula de Identidade (RG);
- II Certidão de Reservista (Homem);
- III Título de Eleitor;
- IV Comprovante de haver votado nas últimas eleições;
- V Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- VI Comprovante de escolaridade e habilitação exigida;
- VII Registro de Órgão de Classe;
- VIII Certidão de casamento;
- IX Registro de nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- X Uma foto 3x4 recente, tirada de frente;
- XI Atestado de sanidade física (**exames: Hemograma completo**);
- XII Certidão de Distribuição de Ações Cíveis e Criminais;
- XIII Comprovante de cadastro no PIS ou PASEP;
- XIV Cópia da carteira de Trabalho;
- XV Cópia da carteira de vacina;

#### **CANDIDATOS CONVOCADOS:**

| NOME                        | CARGO     | CLASSIF. |
|-----------------------------|-----------|----------|
| Jessica Priscila dos Santos | Psicóloga | 10º      |

**ART. 2º** - O não atendimento a esta convocação no prazo de 05 dias úteis a contar da data de publicação deste, acarretará a perda do direito à vaga.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste.

Em, 29 de junho de 2018.

  
**Elio Marciniak**  
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAC**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 29 DE JUNHO DE 2018

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01135 - 10Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2018.

Município de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, COMUNICA no uso de suas atribuições legais e por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 035/2018 em conformidade com o disposto na Lei Federal nº. 10.520/2002 e Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, TORNA PÚBLICO, a abertura do Pregão Presencial nº 038/2018, Exclusivo para Microempresas Sediadas no Município do tipo menor preço Global, Visando a Contratação de Empresa Especializada para a execução de serviços Mecânicos em Veículos Leves Pertencentes a Frota Municipal, conforme as especificações e de quantidades descritas no Anexo I - Termo de Referência e demais anexos, constantes do edital de licitação.

Data de abertura: 12 de Julho de 2018.

HORÁRIO: 08:30 horas.

LOCAL: Prefeitura Municipal.

RETIRADA DO EDITAL: O Edital e seus respectivos anexos poderão ser retirado a partir do dia 02/07/2018, junta ao departamento de licitações ou em:

<http://santatereza.pr.gov.br/servicos/licitacoes/>



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



## MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 29 DE JUNHO DE 2018

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01135 - 10Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2018.

Município de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, COMUNICA no uso de suas atribuições legais e por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 035/2018 em conformidade com o disposto na Lei Federal nº. 10.520/2002 e Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, TORNA PÚBLICO, a abertura do Pregão Presencial nº 037/2018, Exclusivo para Microempresas sediadas no Município, do tipo menor preço Global, Visando a Aquisição de Peças para veículos pesados e máquinas, pertencentes a frota municipal, conforme as especificações e de quantidades descritas no Anexo I - Termo de Referência e demais anexos, constantes do edital de licitação.

Data de abertura: 12 de Julho de 2018.

HORÁRIO: 10:30 horas.

LOCAL: Prefeitura Municipal.

RETIRADA DO EDITAL: O Edital e seus respectivos anexos poderão ser retirado a partir do dia 02/07/2018, junta ao departamento de licitações ou em:

<http://santatereza.pr.gov.br/servicos/licitacoes/>



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)